



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

---

**PORTARIA Nº 30.147 /2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo nº 41 da Lei 2.172/2010,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, a servidora CLAUDETTE MARIA ALVES, com matrícula 82641 do 1º padrão e 82642 do 2º padrão, ocupante do cargo efetivo de Professora com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/07/2024 a 29/09/2024, Licença Especial de 90 dias corridos correspondente ao período em efetivo exercício, a Licença Especial será concedida por ser um direito adquirido da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JULHO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO  
ORTINA:020697089  
77

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.07.02 09:05:01  
-03'00'

**PUBLICADO EM**  
5.º S. DE 03.07 /2024  
Ed. nº 3058